



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 7 de janeiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 3012/2019
Proposição: Moção nº 122/2019

Autoria:

VER. ENIS GORDIN

Ementa: O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário: **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, ANTONIO MARCOS**

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para leitura e Votação

Ação realizada: Arquivado

Descrição:

Arquivado conforme preceitua o parágrafo único do art. 102 do Regimento Interno

Próxima Fase: Arquivado no setor

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento